

Pelotas/RS, 02 de maio 2024.

FALÊNCIA N.º 5011373-80.2021.8.21.0022/RS

FALIDA: COMPANHIA INDUSTRIA LINHEIRAS S/A
(CNPJ N.º 92.190.461/0001-92)
ÓRGÃO
JULGADOR: 2º JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PELOTAS/RS
ADMINISTRADORA
JUDICIAL: MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
PROFISSIONAL
RESPONSÁVEL: LAURENCE BICA MEDEIROS (OAB/RS 56.691)
ASSUNTO: TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO ENCARGO

TERMO DE COMPROMISSO

NOME DA COMPROMISSADA: Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em Recuperação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.593.890/0001-50, tendo como profissional responsável o Dr. Laurence Bica Medeiros, OAB-RS 56.691.

Na presente data, em atendimento à decisão de nomeação constante no EVENTO 120, SENT1, do incidente n.º 5031151-36.2021.8.21.0022, conexo ao processo falimentar acima indicado, bem como em atenção ao disposto no artigo 33 da Lei n.º 11.101/2005, declaro-me ciente e aceito o encargo que me foi atribuído para atuar como administradora judicial, cuja função será desempenhada com transparência, equidade e presteza.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CNPJ N.º 24.593.890/0001- 50

LAURENCE BICA MEDEIROS
OAB/RS 56.691

Central de Atendimento: 0800 150 1111